



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 057/2020, de 09 de setembro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº1255/2020, de 09 de setembro de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824100252.189 - Programa Cuidado e Cidadania a Pessoa Idosa Prioritária
3.3.90.32.00.09.01 – MAT. BENS SERV. DISTR. GRATUITA.....R\$ 28.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Estadual para atender o Programa Cuidado e Cidadania a Pessoa Idosa Prioritária

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração